



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0001636-96.2016.6.25.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
ASSUNTO :

INFORMAÇÃO 856/2016 - SELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 07/16 – ESCLARECIMENTO

A empresa Silk Brindes e Comunicação Visual Ltda ME, CNPJ 19.814.481/0001-05, em 26/03/2016 (dia não útil), às 20:20 h, apresentou pedido de esclarecimento, tempestivo, recebido na primeira hora do dia 28/03/2016, respondido pelo pregoeiro, auxiliado pela Seção de Almoxarifado (unidade gestora) e pela Seção Licitações do TRE/SE, nos termos a seguir descritos:

Questionamento 1 – “No termo de referência, item 2.4 informa que: AS FAIXAS DEVERÃO SER FORNECIDAS SEPARADAS, DEVIDAMENTE EMBALADAS E IDENTIFICADAS POR ZONA ELEITORAL, DE MANEIRA CLARA E PRECISA.

Mesmo com essa exigência acima, os produtos serão entregues em apenas um único local ou a empresa ganhadora deverá entregar as Faixas em cada cartório eleitoral?

Esclarecimento 1 - Devem ser entregues na sede do TRE/SE, conforme item 4.4 do Anexo I do Edital (Termo de Referência).

Questionamento 2 - “Por ser uma aquisição parcelada de faixas para o pleito 2016, terá uma quantidade mínima para confecção a cada nota de empenho?”

Esclarecimento 2 – Não há previsão no edital de quantidade mínima por pedido.

Aracaju, 28 de março de 2016

ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA (assinado eletronicamente)

Pregoeiro

MICHELINE BARBOZA DE DEUS (assinado eletronicamente)

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE BARBOZA DE DEUS, Analista Judiciário**, em 28/03/2016, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA, Técnico Judiciário**, em 28/03/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0268147** e o código CRC **ED632035**.